



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

quarta-feira, 6 de janeiro de 2021 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 1304 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



» **REPUBLICAÇÃO** / DECRETO Nº. 003/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

» **DECRETOS** Nºs 014 E 015/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

» **PORTARIAS** Nºs 001 A 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



(REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 003/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, NA EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº. 1302, PÁGINA 9, DEVIDO A CONTER ERRO NO MATERIAL).

DECRETO Nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021

Nomeia o senhor José Adailton Carneiro Almeida, para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, deste Município de Ichu-Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o Senhor **JOSÉ ADAILTON CARNEIRO ALMEIDA**, para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu-Bahia.
Em 04 de janeiro de 2021.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro

CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP – 48.725.000

Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 014/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“Decreta SUSPENSÃO DE TODOS OS SERVIÇOS NÃO ESSENCIAIS NO MUNICÍPIO DE ICHU POR 30 (TRINTA) DIAS no Município de ICHU - Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade da nova gestão de conhecer as demandas da municipalidade, de planejar as soluções, de esquadrihar a nova equipe e, principalmente, averiguar o espólio/acervo físico, contábil, financeiro e funcional do Município de Ichu,

DECRETA:

Art. 1º - A SUSPENSÃO DE TODOS OS SERVIÇOS NÃO ESSENCIAIS NO MUNICÍPIO DE ICHU POR 30 (TRINTA) DIAS.

Art. 2º - Consideram-se serviços essenciais: DE SAÚDE, INCLUSIVE DAS MEDIDAS SANITÁRIAS DEVIDO À EMERGÊNCIA DA COVID-19, FARMÁCIA BÁSICA, PROCESSAMENTO DE DADOS LIGADOS AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS, LIMPEZA DA SEDE E POVOADOS, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE, COLETA DE LIXO, MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, SETOR DE TRIBUTOS E SETOR DE LICITAÇÕES.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU
ESTADO DA BAHIA, 06 DE JANEIRO 2021.**

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 015/2021 de 06 de janeiro de 2021

Nomeia a senhora Lara Carneiro Santiago para o cargo em Comissão de Chefe de Expediente do município de Ichu Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – A nomeação da Senhora **LARA CARNEIRO SANTIAGO** para o Cargo em comissão de Chefe de Expediente, neste Município.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
06 de janeiro de 2021

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 001/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade da nova gestão de conhecer as demandas da municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer por 30 (trinta) dias, que o horário de expediente na sede da Prefeitura Municipal será das 08:00 às 12:00hs, e das 13:00 às 17:00hs, de segunda às sextas-feiras, excetuando os feriados.

Art. 2º O atendimento ao público será exclusivamente das 08:00hs às 12:00hs.

Art. 3º Todos os demais setores da administração, continuarão com seus horários rotineiros/normais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se eventuais disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU
ESTADO DA BAHIA, 06 DE JANEIRO 2021.**

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº002/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de Servidores junto à Secretaria de Administração e, a bem dos serviços públicos e de sua continuidade,

RESOLVE:

Art.1º - RELOTAR a Servidora:

LARA CARNEIRO SANTIADO, lotada no Gabinete do Prefeito na Sede da Prefeitura Municipal para a Secretaria de Administração.

Art. 2º - A referida Servidora tem até 03 (três) dias para apresentar-se ao superior hierárquico da Secretaria mencionada no art. anterior, sob pena de startar-se o procedimento administrativo correspondente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU,
ESTADO DA BAHIA, 06 DE JANEIRO 2020.**

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 003/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade duma Auxiliar de Administração junto a Secretaria de Saúde e, a bem dos serviços públicos e de sua continuidade,

RESOLVE:

Art.1º - RELOTAR a servidora TÂNIA GORDIANO LIMA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 105353, lotada na Secretaria de Educação e Cultura para a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - A referida Servidora tem até 03 (três) dias para apresentar-se ao superior hierárquico da Secretaria de Saúde, sob pena de startar-se o procedimento administrativo correspondente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se eventuais disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU,
ESTADO DA BAHIA, 06 DE JANEIRO 2020.**

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 004/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade duma Auxiliar de Administração junto a Secretaria de Saúde e, a bem dos serviços públicos e de sua continuidade,

RESOLVE:

Art.1º - RELOTAR a servidora DEBORA DA SILVA FRANCA COSTA MASCARENHAS, Auxiliar de Administração, matrícula nº 372, lotada na Secretaria de Administração e Finanças para a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - A referida Servidora tem até 03 (três) dias para apresentar-se ao superior hierárquico da Secretaria de Saúde, sob pena de startar-se o procedimento administrativo correspondente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se eventuais disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU,
ESTADO DA BAHIA, 06 DE JANEIRO 2020.**

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 - Bairro Cruzeiro
CNPJ - 13.906.151/0001-55 - CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 - e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 005/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade duma Auxiliar de Administração junto a Secretaria de Educação e Cultura e, a bem dos serviços públicos e de sua continuidade,

RESOLVE:

Art.1º - RELOTAR a servidora LUZINEIDE CARNEIRO AMORIM, Auxiliar de Administração, matrícula nº 104947, lotada na Secretaria de Administração e Finanças para a Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - A referida Servidora tem até 03 (três) dias para apresentar-se ao superior hierárquico da Secretaria de Educação e Cultura, sob pena de startar-se o procedimento administrativo correspondente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se eventuais disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU,
ESTADO DA BAHIA, 06 DE JANEIRO 2020.**

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 006/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão de Licitação,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XVI e o § 4º do art. 51 da lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNADAR nos termos da Lei nº 8.666/93, os Servidores abaixo relacionados para comporão a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ichu:

JOSILENE SOUZA CARNEIRO OLIVEIRA – PRESIDENTA.

DERLAN OLIVEIRA SOARES – SECRETÁRIO.

ANTONIO DOUGLAS FERREIRA DE QUEIROZ – MEMBRO.

LARA CARNEIRO SANTIAGO – SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU,
ESTADO DA BAHIA, 06 DE JANEIRO 2020.**

**JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário